

LEI MUNICIPAL Nº. 142/2006

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA TRAVESSA DO COMERCIO PARA **RUA JORGE ANTONIO FERNANDES** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Buriticupu - MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Votou e aprovou eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominado "Travessa do Comercio" para Rua Jorge Antonio Fernandes localizado no centro da Cidade.

Art. 2° - O cumprimento da presente lei, será obedecido por todos cidadãos, comércio, instituições Governamentais e não governamentais que por qualquer motivo venha a usar o nome e ou endereço desta rua.

Art. 3° - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Fica revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2006

Antonio Marcos de Oliveira Prefeito Municipal